



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$16

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a annuncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações litterárias de que se requebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 50\$	Semestre.	28\$00
A 1.ª série. . . .	30\$	»	18\$00
A 2.ª série. . . .	20\$	»	14\$00
A 3.ª série. . . .	15\$	»	10\$00
Avulso: Número de duas páginas \$15; de mais de duas páginas \$08 por cada duas páginas			

O preço dos annuncios (pagamento adiantado) é de \$60 a linha, acrescido de \$01(5) de selo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º da lein.º 1:043, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 169, 1.ª série, 31-VIII-1920.

AVISO

Todos os assinantes do «Diário do Govêrno» cujas assinaturas terminem no dia 30 do corrente são prevenidos de que as devem renovar até êsse dia, a fim de não soffrerem interrupção na remessa.

Preço das assinaturas

As 3 séries:	50\$	por ano	ou	28\$	por semestre
A 1.ª série:	30\$	»		18\$	»
A 2.ª série:	20\$	»		14\$	»
A 3.ª série:	15\$	»		10\$	»

Para o estrangeiro ou colónias que não sejam da África Occidental acrescêm aos preços mencionados os portes do correio, aumentados em harmonia com as novas taxas postais, que são os seguintes:

Especificação das assinaturas	Estrangeiro, excepto Espanha		Colónias	
	Ano	6 meses	Ano	6 meses
Três séries	150\$00	75\$00	38\$00	19\$00
Duas séries	84\$00	42\$00	21\$00	11\$00
Uma série	60\$00	30\$00	15\$00	8\$00

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 7:559, abrindo um crédito especial de 17.983\$31 para pagamento das despesas com os funeraes do Dr. Alexandre Braga.

Ministério da Guerra:

Decreto n.º 7:560, alterando o regulamento do Conselho Tutelar dos Exércitos de Terra e Mar na parte respeitante às pensões dos alunos porcionistas civis e militares.

Decreto n.º 7:561, reforçando a proposta orçamental do Ministério da Guerra para o ano económico de 1920-1921 com a quantia de 11.505.770\$83, relativa aos meses de Março a Junho do referido ano económico.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 2:792, tornando extensivas aos operários da officina

de máquinas do Arsenal da Marinha prestando serviço no vapor *Capitania*, do Departamento Marítimo do Centro, as melhorias de vencimentos concedidas pelo decreto n.º 7:022, de 29 de Setembro de 1920.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 2:793, chamando a atenção dos Governos coloniaes para a rigorosa execução do decreto de 23 de Janeiro de 1903, que regulamenta a navegação nacional.

Ministério do Trabalho:

Portaria n.º 2:794, autorizando a Companhia de Seguros Prosperidade, com sede no Pôrto, a alterar os seus estatutos.

Portaria n.º 2:795, autorizando a Companhia de Seguros Coimbra, com sede em Coimbra, a explorar novos riscos de seguros.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 7:559

Para occorrer ao pagamento das despesas resultantes do disposto no artigo 1.º da lei n.º 1:145, de 9 de Abril de 1921, e com fundamento no artigo 2.º da mesma lei: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, e sob proposta do Ministro do Interior, determinar que no Ministério das Finanças e a favor do Ministério do Interior seja aberto um crédito especial da quantia de 17.983\$31, que ficará constituindo o capitulo 10.º da despesa extraordinária do ano económico de 1920-1921 da proposta orçamental do segundo dos citados Ministérios sob a rubrica «Funeraes do grande orador Alexandre Braga».

Êste crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2 de 15 de Dezembro de 1894, e examinado e visado pelo Conselho Superior de Finanças, de harmonia com as disposições da alínea a) do n.º 2.º do artigo 10.º do decreto-lei n.º 5:525, de 8 de Maio de 1919.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Maio de 1921. — ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA — Bernardino Luis Machado Guimarães — Artur Alberto Camacho Lopes Cardoso — Antonio Maria da Silva — Alvaro Xavier de Castro — Fernando Brederode — Domingos Leite Pereira — Antonio Joaquim Ferreira da Fonseca — Antonio de Paiva Gomes — Julio do Patrocinio Martins — José Domingues dos Santos — Albano Augusto de Portugal Durão.